

## Estratégia Nacional de Inteligência Artificial 2024 - 2030

Estrutura de referência

22/11/2024

Durante a sessão de 21 de novembro de 2024, o Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados aprovou a nova Estratégia de Inteligência Artificial do Uruguai.

A nova Estratégia constitui a pedra basilar para a implementação de uma política pública de IA que inclua os setores público e privado, bem como todas as partes interessadas, para aproveitar o potencial da IA como instrumento para o desenvolvimento sustentável do Uruguai em todas as suas dimensões, além de contribuir para o crescimento económico inclusivo, a sustentabilidade ambiental do país, o reforço da sua soberania e a melhoria da gestão pública.

Foi criado através de um processo participativo que reuniu contributos de mais de 300 pessoas de diferentes disciplinas e áreas, representantes de mais de 40 instituições estatais, 11 organizações da sociedade civil, 45 organizações do setor privado, academia e diversos grupos de interesse.

A Estratégia procura promover o desenvolvimento e a utilização ética, responsável, segura, crítica, criativa e pró-inovação da IA, em benefício do bem-estar das pessoas e de todos os setores da sociedade. Neste sentido, estabelece princípios orientadores e três objetivos específicos:

- 1. Governança:** estabelecer uma estrutura de governação que garanta o desenvolvimento e a utilização ética, responsável e segura da IA, assegurando uma institucionalidade adequada, quadros regulamentares claros e processos eficientes que promovam a transparência, a segurança, a inclusão e a segurança jurídica no domínio da IA.
- 2. Capacidades:** desenvolver as capacidades e condições nacionais necessárias para promover e tirar partido da inovação e aplicação da IA, com uma abordagem abrangente que inclua infraestruturas, dados, gestão de talentos e competências.
- 3. Desenvolvimento sustentável:** Alavancar a IA como um factor-chave para o crescimento económico inclusivo, o desenvolvimento sustentável do país, o reforço da competitividade do sector privado, o aprofundamento do processo de transformação digital do Uruguai, a melhoria da gestão e dos serviços públicos e a promoção da investigação e da inovação. Maximizar os benefícios desta tecnologia para a sociedade, considerando os impactos positivos e mitigando os possíveis impactos adversos, desenvolvendo capacidades para a integração crítica da IA na sociedade.

Ele [processo de revisão da Estratégia Nacional de Inteligência Artificial](#) Foi liderado e articulado pela Agestic, em coordenação com a [Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados](#), de acordo com as disposições do [Artigo 74.º da Lei n.º 20.212](#) de 6 de novembro de 2023. Contou com a colaboração técnica do Banco de

Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF) e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

A sua implementação está sujeita a um processo público de monitorização e avaliação.

## **Estratégia Nacional de Inteligência Artificial Uruguai 2024 - 2030**

Autor

**Agésico**

Data de criação

**19/11/2024**

Tipo de publicação

### **Estrutura de referência**

A Estratégia Nacional de Inteligência Artificial é a pedra basilar para a implementação de uma política pública de IA que inclua todas as partes interessadas e que promova o desenvolvimento sustentável do Uruguai em todas as suas dimensões, contribuindo para o crescimento económico inclusivo, a sustentabilidade ambiental do país e o reforço da sua soberania.

Foi desenvolvido num processo participativo que contou com a cooperação técnica do Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF) e da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), e contou com a participação de diversos atores do setor público, do setor privado, da academia, da sociedade civil e cidadãos interessados.

A estratégia contém princípios orientadores, um conjunto de linhas de ação organizadas em três eixos temáticos: Governança, Capacidades de IA e Desenvolvimento Sustentável, e o processo de criação, monitorização e revisão.

### **Relatório sobre as recomendações para a regulamentação da inteligência artificial.**

Informação

28/06/2024

A 28 de junho de 2024, a Agesic remeteu ao Poder Legislativo o relatório “Artigo 74.º da Lei n.º 20.212: recomendações para a regulamentação da Inteligência Artificial (IA) visando o desenvolvimento ético, a proteção dos direitos humanos e a promoção da inovação tecnológica”.

Em 2023, o Parlamento nacional, através do [Artigo 74.º da Lei n.º 20.212](#), promulgada a 6 de novembro de 2023, aprovou as primeiras orientações para uma política de IA baseada em normas internacionais. Além disso, definiu o processo de trabalho liderado por

Análise de duas estratégias nacionais: a revisão da Estratégia Nacional de IA e a criação da Estratégia Nacional de Dados, considerando aspectos de ética, privacidade, responsabilidade, transparência e não discriminação. Neste contexto, foi estabelecido à Agesic um prazo para elaborar um relatório com recomendações para a regulamentação da IA, o qual expirou a 28 de junho, data da sua apresentação.

O relatório é o resultado de um processo de desenvolvimento que incorporou várias perspectivas de diversos setores e vai ao encontro das seguintes características:

- Está estruturado com base em três orientações fundamentais dadas por lei: desenvolvimento ético, proteção dos direitos humanos e promoção da inovação.
- Analisa sete linhas temáticas: institucionalidade e governação, direitos humanos, trabalho e formação, propriedade intelectual, responsabilidade civil e relações de consumo, infraestruturas e cibersegurança e medidas promocionais.
- Inclui o desenvolvimento de recomendações sobre três aspetos centrais: institucionalidade e governação da IA ética, direitos humanos e democracia, e inovação responsável.

Este documento contém uma série de recomendações, como a revisão da regulamentação em vigor, a promoção da utilização equitativa da IA, o reforço da soberania digital e da IA, o desenvolvimento de protocolos e guias técnicos, a promoção de processos de discussão pública e participativa, a análise interdisciplinar e a revisão e atualização periódica das medidas adotadas, entre outras.

## **Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados**

25/06/2024

O artigo 74.º da Lei n.º 20.212 atribui à Agesic a tarefa de elaborar e implementar a Estratégia de Dados e a revisão da Estratégia de Inteligência Artificial. Além disso, dá a possibilidade de criar grupos de trabalho e outros mecanismos de participação com diferentes atores que colaboram na implementação destes. Em consonância com esta missão, a Agesic criou o Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, com o objetivo de colaborar no processo de criação e implementação das estratégias correspondentes.

O Comité é composto por representantes de:

- Ministério da Indústria, Energia e Minas: Pascual Gattas
- Ministério da Educação e Cultura: Alberto Majó
- Ministério do Trabalho e da Segurança Social: Marcelo Belén
- Ministério da Economia e Finanças: Aguarda nomeação de representante
- Instituto Nacional de Estatística: Maria Victoria Susana
- Instituto Nacional de Direitos Humanos e Provedoria: Marcos Israel
- Agência Nacional de Investigação e Inovação: Flavio Caiafa.

- Unidade de Regulação e Controlo de Dados Pessoais: Gonzalo Sosa
- Agestic: Virginia Pardo, Gabriel Hernandez, Maximiliano Maneiro, Ninoschka Dante

## Ata nº 1/2024

Comité Estratégico de Inteligência Artificial

16/05/2024

Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados

### Assistentes

Representantes de	% participação na reunião	Nome
AGÉSICO	100%	Hebert Paguas, Virginia Pardo, Gabriel Herná Maneiro, Ninoschka Dante, Nancy Ibarra
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não nomeou representante
MIEM	100%	Gattas Pascual
MTSS	100%	Marcelo Belén, Sebastián Sánchez
INE	100%	Maria Vitória Susana
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flávio Caiafa, Maurício Rinaldi, Juan Maldini
URCDP	100%	Representada por Virginia Pardo, membro do

### Agenda

O apelo foi feito para tratar da seguinte Ordem de Trabalhos

- 1.º Criação do Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, de acordo com as competências conferidas à Agestic no art. 74.º da Lei n.º 20.212, de novembro de 2023.

## 2.º Antecedentes e quadro de atuação do referido Comité.

### **Desenvolvimento da reunião:**

**Herberto Paguas**, Diretor Executivo da Agestic, acolhe e apresenta o contexto para a criação do Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados, convocado pela Agestic.

A introdução menciona o contexto da actual Estratégia de IA para o Governo Digital e indica que a referida estratégia está actualmente a ser revista, através de um processo participativo que procura incorporar a visão dos diferentes sectores (instituições estatais, sector privado e sector empresarial, academia, especialistas na área e organizações da sociedade civil), para abordar uma Estratégia Nacional a longo prazo.

Destaca os desafios do país a considerar em termos de regulamentação e a importância de considerar as diferentes orientações e normas internacionais estabelecidas por organizações como a UNESCO, OCDE, PNUD, CAF.

Menciona o relatório de recomendações ao parlamento comprometido com a Agestic nos termos do art. 74º da Lei 20.212, que se encontra atualmente em fase de elaboração, para a qual foi realizada uma revisão da regulamentação em vigor e realizada uma série de reuniões onde as diferentes áreas jurídicas das organizações foram convidadas a integrar a sua visão.

Por fim, indicou que a constituição do Comité Estratégico do Setor Público para IA e Dados faz parte de uma estratégia de governação digital que procura gerar áreas de articulação e coordenação em torno da Inteligência Artificial, Dados, Cidadania Digital e Cibersegurança.

**Virgínia Pardofaz** faz uma apresentação do contexto, do processo de desenvolvimento de estratégias de inteligência artificial e de dados e da importância da criação do Comité Estratégico do Setor Público (Art. 74 Lei 20.212).

Alguns dos pontos desenvolvidos durante a sua apresentação:

- Existe uma decisão estratégica de trabalhar em conjunto em inteligência artificial e estratégias de dados.
- Os princípios e normas internacionais serão considerados como base,
- A IA é uma ferramenta que, se for bem utilizada, pode contribuir para a estratégia do país e para o seu desenvolvimento.
- Apresentou o processo de revisão da estratégia de inteligência artificial e desenvolvimento da estratégia nacional de dados e cada uma das suas diferentes etapas, que decorreram desde junho de 2023 até à data.
- Referiu a adesão do Uruguai à Recomendação da UNESCO sobre a Ética da Inteligência Artificial e a aplicação da metodologia de autoavaliação RAM, cujo relatório final estará disponível em breve.
- Indicou que existe uma ferramenta de diagnóstico do quadro institucional fornecida pelo CAF que o Uruguai utilizou para fazer uma abordagem diagnóstica inicial, bem como uma revisão comparativa do que está a acontecer noutros países.

- Refere que foram realizadas 9 mesas redondas, com a participação de diferentes atores, setores e grupos de interesse que contribuíram com a sua visão enquanto input neste processo. Haverá um documento inicial com um resumo dos contributos recolhidos nas mesas redondas para ser partilhado no âmbito deste Comité.
- Em breve, serão realizados novos workshops com organizações, para os quais serão convidados diferentes setores, dependendo da área temática a abordar.
- Por fim, indica que está a ser realizado um levantamento de casos de utilização da IA no sector público no âmbito das actividades do Observatório sobre a utilização da IA no Estado.

**Herberto Paguas** Acrescentou que as regulamentações do Uruguai relativas à proteção de dados pessoais são sólidas e impõem uma forte limitação à recolha de dados para a utilização de IA. Ligado ao processo de criação do Relatório Parlamentar, uma base jurídica dispersa está a ser revista no âmbito deste trabalho.

**Flávio Caiafa** refere a importância de abordar a questão dos Dados, indicando que no Uruguai muitos dados são recolhidos, mas não são partilhados para investigação.

**Virgínia Pardo** propõe que o Comité realize um processo para identificar ações específicas sobre os diferentes temas, avaliando o enquadramento da estratégia e a viabilidade da implementação.

Complemente a informação com alguns dos próximos eventos que serão realizados no Uruguai, como a 2ª Cimeira Ministerial e de Alto Nível sobre IA e o Diálogo de Alto Nível sobre Governança de Dados UE-ALC.

Sobre a elaboração do relatório de recomendações ao parlamento, indicou que a versão preliminar do documento estará disponível na plataforma de participação até 10 de junho para receber contributos dos atores convidados.

**Alberto Majó** Pergunta como é que o relatório será submetido ao Parlamento, e Hebert Paguas responde que será submetido à Assembleia Geral.

**Herberto Paguas** Refere que a dificuldade com a regulamentação na tecnologia é que avança rapidamente. Salientou que o Uruguai está a realizar os processos ouvindo todos os setores e aplicando as diferentes recomendações dos organismos internacionais.

**Virgínia Pardo** menciona a arte. 75.º da Lei 20.212, que prevê a promoção de ambientes controlados (sandboxes), como parte das ações já legisladas.

Refere-se ao Comité Estratégico e indica que se entendeu que nesta fase deveria ser da competência do sector público, sem prejuízo da consulta a outros intervenientes. Descreve o papel proposto para este Comité, ligado ao apoio às restantes etapas do processo e à validação e aprovação da estratégia. A integração inicial foi proposta por Agesic.

**Alejandro Majó** indica que o Uruguai assumirá a presidência pro tempore do Mercosul no segundo semestre do ano. Relata que, no âmbito da comissão de ciência e tecnologia,

Existe uma comissão de IA que considera adequado o processo que o Uruguai está a realizar.

**Virgínia Pardo** Refere o carácter temporário deste Comité e diz que é necessário avançar na criação do quadro institucional dentro da Estratégia, que será certamente uma comissão permanente.

**Ninoschka Dante** Acrescenta que o Uruguai precisa de estabelecer um modelo de governação para a Inteligência Artificial e Dados.

**Flávio Caiafa** Refere-se aos muitos receios que foram expressos pelos legisladores durante a cimeira sobre o futuro em relação a este tema, em questões como a proteção de dados pessoais enquanto estão a ser utilizados e como não limitar o desenvolvimento da tecnologia.

**Virgínia Pardo** Indica que, em relação à temporalidade da estratégia, é considerado um horizonte estratégico de 4 ou 5 anos, o que fornece uma estrutura importante.

**Marcos Israel**, indica a importância da recolha de regulamentos. Sobre as ações relacionadas com a utilização e exploração de dados, comenta que para além das limitações, há relutância de alguns organismos do Estado.

**Maximiliano Maneiro** refere-se ao facto de hoje a IA generativa ter precedência sobre a 'IA tradicional'. E refere-se também à especificidade dos dados como ativos que, de alguma forma, são "escondidos" por esta nova tecnologia.

**Alberto Majó**, solicita que seja feito um breve resumo do conteúdo do relatório, para facilitar a discussão na próxima instância.

## Acordos

- Próxima reunião: semana de 06/10/2024 com o objetivo de trocar impressões sobre os objetivos das estratégias de acordo com a visão dos representantes do comité, identificando ações a integrar e setores a considerar.
- Reuniões regulares do Comité. Considere que a sua consulta não deve ser às quintas-feiras de manhã, se possível.
- Crie um repositório partilhado com os documentos de trabalho do grupo.
- Partilha pela Agesic dos seguintes documentos ou acesso aos mesmos:

qualquer Apresentação utilizada durante a reunião

qualquer Relatório de cada uma das mesas

qualquer Resumo da sistematização das mesas de diálogo realizadas

qualquer Levantamento da regulamentação realizada no âmbito do recente processo de regulamentação e revisão

qualquer Recomendações da UNESCO

qualquer Recomendações da OCDE

qualquer E-mails dos diferentes representantes da comissão

qualquer Ata da reunião para validação

## Ata nº 2/2024

Comité Estratégico de Inteligência Artificial

13/06/2024

Comité Estratégico do Setor Público para a Inteligência Artificial e Dados

Assistentes		
Representantes de	Percentagem de participação na reunião	Nome
AGÉSICO	100%	Virginia Pardo, Gabriel Hernandez, Ma Ninoschka Dante, Angie Lecot e Nancy Ib
MEC	100%	Alberto Majó
MEF	0%	Não nomeou representante
MIEM	100%	Gattas Pascual
MTSS	100%	Marcelo Belen
INE	100%	Maria Vitória Susana
INDHDP	100%	Marcos Israel
ANII	100%	Flávio Caiafa
URCDP	100%	Gonzalo Sosa

### Agenda

A convocatória foi feita para tratar da seguinte ordem de trabalhos:

#### 1. Ata e repositório do Comité Estratégico:

qualquer Acordo de critérios de aprovação e publicação

qualquer Revisão do acesso ao repositório comum

#### 2. Relatório ao Parlamento:

qualquer Processo de fabrico

qualquer Breve apresentação sobre a abordagem e propostas recebidas

### **3. Rumo à construção de um primeiro esboço da Estratégia da IA**

qualquer Intercâmbio e posição dos representantes sobre os objetivos

qualquer Intercâmbio sobre diferentes linhas de ação a integrar

### **4. Anúncios dos participantes e próximos passos**

#### **Desenvolvimento da reunião**

A reunião foi moderada por **Ninoschka Dante**.

No início, foram revistos os acordos da primeira reunião do Comité Estratégico, verificando o cumprimento dos mesmos.

#### **1. Anais e repositório de** Foram alcançados os **Comité** **Estratégico.** seguintes acordos:

qualquer As atas serão enviadas por e-mail aos representantes de cada organização no Comité Estratégico, que terão um prazo de 10 dias para as analisar e fazer comentários. Após este período, os comentários recebidos serão integrados e a ata será aprovada.

qualquer Será criado um espaço no site da Agestic onde serão publicadas versões públicas das atas aprovadas.

qualquer Relativamente ao repositório de documentação do trabalho do Comité Estratégico, está disponível um espaço no repositório de arquivo digital Agestic.

#### **2. Relatório ao Parlamento**

**Gonzalo Sosa** apresenta um resumo das atividades que estão a ser desenvolvidas para cumprimento do disposto no artigo 74.º da Lei 20.212, referente à elaboração de um relatório ao Parlamento com recomendações sobre a regulamentação legal da inteligência artificial e estratégias de dados. Data limite: 28 de junho de 2024.

Foram considerados os diferentes eixos temáticos que surgiram nas mesas de diálogo e na revisão de referências internacionais e, com um primeiro esboço de informação de base elaborado pela Unidade de Regulamentação e Controlo de Dados Pessoais (URCDP), outras organizações do sector público foram chamadas a fornecer mais informação à visão da Agestic para a elaboração do relatório.

Além disso, a consulta foi posteriormente aberta a outros intervenientes da sociedade civil, da academia e do sector privado através da plataforma de participação.

Disse que nem todos os contributos recebidos serão necessariamente refletidos no relatório, mas serão integrados na versão submetida ao Parlamento.

Acrescentou que o foco do relatório segue as disposições do artigo acima referido: desenvolvimento ético da IA, protecção dos direitos humanos, promoção da inovação tecnológica.

Em relação ao contexto internacional, **Gonzalo Sosa** refere que a orientação é potencialmente reguladora da inteligência artificial. Alguns pontos mencionados:

- Maior descentralização nos Estados Unidos. Decreto Executivo com o papel das entidades
- Na Europa, a abordagem do risco está mais presente, e são assinaladas 'linhas vermelhas' nesse sentido.
- Existe muita regulamentação em termos de princípios, com um leque de possibilidades considerando as idiosincrasias locais.

Para concluir este ponto, indica que existirão questões cujo objeto será levantado no relatório para análise.

De seguida, em resposta à consulta sobre os sandboxes regulamentares, prevista no art. 75.º da Lei 20.212, Gonzalo Sosa indica que o projeto avança para a sua assinatura, em análise pela Unidade Jurídica da Presidência da República.

### **3. Rumo à construção de um primeiro esboço da Estratégia da IA**

**Ninoschka Danter** refere-se ao documento que sistematiza os contributos que surgiram das mesas de diálogo do processo de revisão da Estratégia de Inteligência Artificial que foi partilhado no repositório do Comité Estratégico.

Neste processo, surgiram cerca de 500 propostas que foram consideradas na sistematização.

Propõe-se trabalhar na visão do Comité sobre objetivos e linhas de ação a integrar na Estratégia de Inteligência Artificial, considerando as condições do Uruguai e também em termos de projeção. Referiu a estrutura do documento e os eixos temáticos nele considerados.

Propõe a realização de uma ronda de participação sobre estes eixos, salientando que a visão global deve ser a da Estratégia.

**Gattas Pascual** refere-se a três pontos:

- Indica claramente que a questão do desenvolvimento de capacidades a nível educativo, nas universidades, no desenvolvimento do pensamento crítico, no público em geral desta ferramenta deve ser um eixo principal onde há muito a fazer.
- Gestão de dados como base para a aplicação de ferramentas de análise e obtenção de resultados a partir de dados normalizados por áreas, como por exemplo na Saúde, e que permita o desenvolvimento de investigação em cada uma delas. Refere que há muita informação para processar e trabalhar para a tomada de decisões no governo e também para ver no setor privado o que partilhar e o que não partilhar. Compartilhar

alcançar resultados positivos, uma vez que cada empresa é reservada com a sua.

- Infraestruturas: indica que é importante desenvolver infraestruturas a nível nacional tanto para o governo como para a investigação com laboratórios para promover *Startups*.

**Maria Vitória Susana** concorda com o acima exposto e acrescenta que, no âmbito da partilha de dados, a interoperabilidade deve começar pelos organismos públicos, dado que é mais difícil de conseguir no sector privado. Desafio: pensar a governação deste processo.

**Virgínia Pardo** refere ainda a importância da questão da infraestrutura, estabelecendo claramente o objetivo a atingir: melhorá-la, alugá-la, construí-la, o que alcançar? e como apoiar então as ações a implementar. Da mesma forma, em termos de formação, seja claro quanto ao propósito: educação, reciclagem profissional, etc.

**Alberto Majó** refere que o tema do desenvolvimento de capacidades deve estar ligado ao tema da cultura cívica. Refere-se à utilização responsável e ao pensamento crítico dos cidadãos e não apenas à formação técnica a ministrar. Aproveite a cultura cívica do Uruguai para oferecer formação sobre estes temas. Exemplificou o caso do Super Centro de Computação de Barcelona que tornou a Espanha líder.

**Flávio Caiafa** retoma os três pontos referidos por Pascual Gattas, afirmando que os eixos referidos são aqueles que surgem em reuniões com empresas e com pessoas que trabalham com IA. Realça que o treino deve se estender da escola à universidade. Salienta ainda que há uma questão de civismo e que é preciso explicar que temos em mãos “drogas digitais”, o que é fundamental e não tem limites.

Em referência aos dados, refere que a população é constantemente solicitada a fornecer dados. Acrescenta que há alguma luz ao fundo do túnel, usando o exemplo do Salud.Uy, onde a situação é muito melhor do que o esperado, e onde com pouco esforço (em termos relativos) a informação anonimizada dos registos médicos das pessoas poderia ser disponibilizada aos investigadores. Propõe fazer um piloto para avaliar.

Sobre a Estratégia, indica que o objetivo desafiante é manter a proteção de dados alinhada com o quadro europeu, mas ao mesmo tempo não limitar o desenvolvimento da tecnologia. Equilíbrio: gestão e proteção de dados.

Em relação à infraestrutura, refere que a cloud será o fornecedor, embora não sejamos donos da cloud, utilizamos. Em algum momento, ter uma infraestrutura será economicamente necessário. Conceito de infraestrutura nacional soberana Acrescenta que pode ser interessante, antes que isso aconteça, ter uma infraestrutura de I&D&I com servidores modernos.

**Alberto Majó** salientou que a estratégia nacional de infra-estruturas deve ter uma componente de investigação, com a inclusão de um orçamento. Ser um país que tem capacidade para utilizar o conhecimento disponível e adaptar o conhecimento. A I&D+i seria uma estratégia para a utilização da estratégia de IA.

**Ninoschka Dante** indica que, em relação à I&D+i, está a desenvolver trabalhos que permitam gerar mecanismos nesse sentido. De uma forma mais geral, pense em como transformar os problemas em objectivos do país, depois em objectivos específicos e como estas questões são capitalizadas na Estratégia.

**Flávio Caiafa** propõe que a I&D&I seja uma linha específica na estratégia com uma infraestrutura inicial. Refere que existe oportunidade em países que possuem matrizes elétricas renováveis, dado que os centros de computação de processamento de IA consomem muita energia e há interesse em garantir infraestruturas sustentáveis. O consumo industrial de electricidade representa a maior percentagem do consumo a nível nacional. Se 90% da energia elétrica fosse renovável, seria muito bom. Resta saber se o benefício compensa as outras linhas no Uruguai.

**Virgínia Pardo** indica que devemos garantir todos os direitos e princípios que devem ser protegidos. Promover o “aquí as coisas são bem feitas”, mantendo a confiança, a segurança, as capacidades, os cidadãos educados, os técnicos especialistas, etc. Manter esta política é um grande diferencial na região. Surgiu nas mesas de discussão como um valor do país, e também se colocou a questão de para onde direccionar o orçamento para continuar a trabalhar: um local para fazer investigação, infraestruturas para pilotos, por exemplo.

**Ninoschka Dante** acrescentou que, das mesas de diálogo com o setor privado, as indústrias criativas e os empreendedores, surgiu que uma das coisas a considerar na estratégia é como é que um empreendedor uruguaio se diferencia, que padrões cumpre, etc. com a ideia de uma “vedação diferencial”. Existem diferentes sectores que podem capitalizar as linhas de acção da Estratégia. Referiu ainda o que as diferentes estratégias têm em comum na aplicação da metodologia:

- quadro institucional
- componentes de habilitação
- Regulação – Quais os quadros técnicos regulamentares éticos?
- Inovação, investimento em IA
- cooperação internacional
- Quais os setores priorizados?
- Gestão de talento, impacto no emprego

**Marcos Israel** indicou que, desde há alguns anos, se verifica uma inflação do Poder Executivo (PE) e que não deveria existir um órgão de controlo. As soluções têm sido dadas em Serviços Descentralizados (SSDD) ou de forma autónoma no Poder Legislativo (PL). Acrescenta que Agesic deveria ser afastado da presidência e receber um estatuto semelhante ao da Unidade Reguladora dos Serviços de Comunicações (URSEC), que é independente, um órgão de supervisão que não é influenciado por nenhum dos poderes e que considera importante do ponto de vista da segurança e dos controlos da IA.

Sobre a preocupação levantada pelo data trust mencionada no documento sumário, refere que é uma questão que merece escrutínio, precisamente no local onde os dados são comercializados. Existe legislação sobre os fundos fiduciários, mas teria de ser feito algo mais específico para este caso.

Outra preocupação é a questão dos dados em si. Exemplifica que o Instituto Nacional de Direitos Humanos e Ouvidoria (INDHDP) solicita dados e tem muita dificuldade em obtê-los, por diferentes motivos. Se não consegue aceder aos dados, não consegue trabalhar. Fala-se de IA, mas se o conhecimento básico não pode ser gerado, então deve ser levantada a questão do que fazer com a IA. Parte da estratégia deve ser mudar a forma como gerimos os dados.

Sobre os data trusts, refere que existem empresas que vendem ou alugam as suas bases de dados a empresas geradoras de IA. Teremos de ver como esta questão será tratada.

**Gonzalo Sosa** indica que a confiança dos dados não foi avaliada como ferramenta. Há uma lei que tem um conjunto de soluções. Nem sempre foi aplicado e nem todos compreendem a mesma coisa sobre como aplicá-lo. Há coisas que estão lá e não sabemos. Os dados não poderão ser divulgados se as finalidades forem conhecidas e a lei não o proibir. A lei tem mecanismos específicos para a regular.

**Flávio Caiafa** Acrescenta que uma coisa são os dados captados pelo Estado e partilhados entre si. Cada vez que um cidadão fala com o Estado, são solicitados dados. Outro ponto é como proteger os dados pessoais ao entrar num site e concordar com a partilha de dados.

**Ninoschka Dante** Referiu que existe um outro eixo que surgiu nas mesas de diálogo e é o relativo à educação e ao emprego, bem como à necessidade de instrumentos facilitadores para as PME, empresários, etc. A sua exequibilidade deve ser verificada para a incluir na Estratégia como objetivo ou linha de ação.

**Marcelo Belen** Acrescentou que a Direção Nacional do Emprego (DINAE) não tomou qualquer medida neste sentido, uma vez que o foco está na resolução dos problemas de acesso ao emprego em determinados setores em particular. Acrescentou que existem algumas iniciativas no Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP), que é o organismo que lidera a formação.

**Virgínia Pardo** Refere que é necessário conhecer o impacto que a IA tem na região, sabendo se há um diagnóstico, por exemplo, de que empregos devem desaparecer ou mudar. Talvez devêssemos começar por ter um diagnóstico da situação em que nos encontramos. Proponha abordar esta questão com um Ministério do Trabalho e da Segurança Social (MTSS) alargado.

**Flávio Caiafa** entende que a IA é a continuação da transformação digital, pelo que o foco da educação deve ser da escola para os adultos. Além de classificar os dados.

Maximiliano Maneiro sublinha que estamos numa era em que sem dados também existe IA e que se podem gerar negócios 'do nada' apenas criando IA generativa e substituindo outras.

## Próximas atividades

- Finalizar o relatório da mesa de diálogo com o setor das Indústrias Criativas para complementar a análise

- A Agesic convoca reuniões em subgrupos de trabalho, para fechar aspetos em diferentes linhas da Estratégia da IA:
  - qualquer Eixo de formação e emprego com MTSS
  - qualquer Eixo de educação com Academia
  - qualquer Eixo de infraestruturas
- Partilhar o resumo dos contributos resultantes das mesas redondas da Estratégia de Dados para análise no âmbito do Comité Estratégico